Resolução nº : 6685/2002
Protocolo nº : 104551/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 80.783,92 (oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos ).

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA